

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	3		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa prestadora de serviço de telecomunicações, para prestação de serviço de conexão à internet mundial, com acesso terrestre incluso e disponibilidade de taxa simétrica de transmissão/recepção contratada, com fornecimento de equipamentos necessários, interligando à internet mundial		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0100101031010121083390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	30.295,00		
Data de Lançamento do Edital	29/03/2018		
Data da Abertura das Propostas	12/04/2018	Data Registro	29/03/2018
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 3219493904 (Logout)



8 Editais



Correio do Cidadão | SEXTA-FEIRA E SÁBADO
30 e 31 de Março de 2018

Ano 2 | Nº 748

Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.112.903/0001-09
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 57, DE MARÇO DE 2018

Aprova loteamento denominado Loteamento Residencial Colinas, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, DO USO DE SUAS atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada a Planta do loteamento de interesse social denominado Loteamento Residencial Colinas, localizado no perímetro urbano de cidade de Pitanga.

Art. 2º O loteamento de que trata o artigo 1º deste Decreto é constituído de 06 (seis) quadras; 76 (setenta e seis) lotes residenciais e 01 (um) lote institucional, cujas dimensões encontram-se especificadas nos memoriais descritivos.

Área de lotes: 23.441,71 m²;
Área de vias: 17.252,79 m²;
Área total: 40.694,50 m².

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 27 de março de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.112.903/0001-09
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Lei Nº 2126 de 23 de março de 2018.

Autoriza a doação de imóvel urbano e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar para o Estado do Paraná uma área de terrenos medindo 5.690,00 m², (cinco mil e seiscentos e noventa metros quadrados), constituída pelo lote nº 40-E, zona 01 do Quadro urbano, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga - Estado do Paraná, sob a matrícula nº 35.209.

Parágrafo único. O imóvel descrito no art. 1º possui os seguintes limites e confrontações: à Nordeste, confronta com o lote nº 40-F, medindo 189,51 metros e rumo N0 48°25'07"SE; à Sudeste, confronta com Rua Francisco Berardi, medindo 30,00 metros e rumo NE 41°34'53"SO; à Sudoeste, confronta com o lote nº 40-C e 40-Remanescente, medindo 189,85 metros e rumo de SE 48°25'07"NO; e à Noroeste - confronta com lote da Produçerta, medindo 30,00 metros e rumo 50 42°11'59"NE.

Art. 2º O bem imóvel descrito no art. 1º deverá ser destinado à construção da sede da 3ª Companhia do 16º Batalhão da Polícia Militar do Paraná.

Parágrafo único. O bem imóvel objeto da doação será revertido ao patrimônio do Município caso haja desvio de finalidade ou a obra não seja edificada no prazo de dois anos contados da data de publicação desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de março de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviço de telecomunicações, para prestação de serviço de conexão à internet mundial, com acesso terrestre incluso e disponibilidade de taxa simétrica de transmissão/recepção contratada, com fornecimento de equipamentos necessários, interligando à internet mundial à Câmara de Vereadores de Pitanga.

Tipo: menor preço

DATA DA ABERTURA DO CERTAME	12/04/2018 - às 14:00 horas
LOCAL	PLENÁRIO NESTOR HORODENSKI, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 1 e 2	ATÉ 13:50 HORAS DO DIA 12/04/2018, MEDIANTE PROTOCOLO Departamento de Administração da Câmara Municipal de Pitanga.

Preço máximo:

Valor máximo global da presente licitação: R\$ 30.295,00 (trinta mil, duzentos e noventa e cinco reais), sendo:

- Valor máximo mensal: R\$ 2.476,25 (dois mil e quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

- Valor máximo para taxa de instalação: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Dotação:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 Legislativo Municipal

01.031.0101.2.108 Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Disponibilidade do edital: www.camarapitanga.pr.gov.br

Local para informações

Departamento de Administração da Câmara Municipal de Vereadores de Pitanga

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Centro Administrativo 28 de Janeiro

Pitanga - PR CEP - 85.200-000

Fone : 42-3646-3443

e-mail: camara@camarapitanga.pr.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Pitanga, 02 de abril de 2018.

Prezados Senhores:

Vimos através do presente, solicitar que seja afixado no mural da Prefeitura Municipal de Pitanga, o aviso de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 3/2018, cujo objeto é contratação de empresa prestadora de serviço de telecomunicações, para prestação de serviço de conexão à internet mundial.

Solicitamos ainda, uma declaração de que o mesmo foi exposto, na presente data, em local visível.

Atenciosamente

Margarett Martins de Oliveira

Pregoeira

À
Secretaria Municipal de Administração
Pitanga - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo Nº	794/18
Data,	03 / 04 / 18
às,	09 horas 54 min.
FUN. JONÁRIO	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que foi afixado no mural de Prefeitura Municipal de Pitanga, o aviso de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Pitanga, 03 de Abril de 2018.

Flávia A. de Souza
CPF 063.259.489-63
RG 8.415.853-4
Diretora da Secretaria de
Administração

Flávia A. Souza

Diretora da Secretaria de Administração